

2.04.03 - FUNDEF 40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 509, DE 01 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de 136.000,00.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, ado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um idito adicional suplementar no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

.00.00 - Poder Executivo)2.00 - Assessoria Técnica	
0 1.90.16.04 – Outras Despesas Variáveis	7.000,00
.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças .03.02 – Departamento de Contabilidade	
1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
2.03.03 – Departamento de Tesouraria	
1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300,00
16 11.90.13.00 – Obrigações Patronais	500,00
2.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 2.04.01 – Ensino Fundamental	
55 .3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
56 .3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.300,00
04.05 – Departamento de Esportes	
90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
05.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01 – Departamento de Saúde	
.90.16.04 – Outras Despesas Variáveis	3.000,00
4 .90.30.00 – Material de Consumo	20000,00
7 .90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
06.00 – Secretaria de Obras e Serviços 06.01 – Departamento de Limpeza Pública	
.90.13.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
2 .90.13.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
.06.02 – Departamento de Obras	
.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
9 1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.600,00
10 3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
08.00 – Secretaria de Assistência Social 08.01 – Assistência Social	
1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

08.02 – Merenda Escolar	
.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.800,00
.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar, rerão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

rerao por conta da anutação parcial das seguintes dotações do orçamen	ito em vigor:
00.00 – Poder Executivo 01.00 – Gabinete do Prefeito	
.90.51.00 – Obras e Instalações	1.000,00
7 i.90.61.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
.02.00 – Assessoria Técnica	
3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
4 4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças 1.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000.00
3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	2.000,00
2.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças 2.03.02 – Departamento de Contabilidade	
44 4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP

2.03.03 - Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 2.04.01 – ensino Fundamental	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
2.04.05 – Departamento de Esportes 88	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.000,00
4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
97 .4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.000,00
2.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde 2.05.01 – Departamento de Saúde	
05 .3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
2.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços 2.06.01 – Departamento de Limpeza Pública	
13 _3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
16 .4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
2.06.02 – Departamento de Obras	
.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

18 4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
.06.03 – departamento de Estradas de Rodagem Municipal 5 3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
7 1.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
.07.00 – Secretaria da agricultura e Meio Ambiente 4 4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
.08.00 – Secretaria da Assistência Social .08.01 – assistência Social 2 4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.000,00
3 4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as sposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de espírito Santo do Turvo, 01 de outubro de 2005.

UCIANA MARIA RETZ Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TONO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob n° 509, fls. 20 , Livro n° 04